



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº142/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, a pedido da Presidente da Comissão Disciplinar, a vigência da portaria nº 121 de 07.06.2023, atualizada pela portaria nº 137 de 29.06.2023, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08.07.2023, para apuração dos fatos mencionados no processo nº 23345.001114.2023-76.

Art. 2º - Suspender, no período de 08.07.2023 a 23.07.2023, os trabalhos da referida comissão, tendo em vista o recesso escolar.

Art. 3º - A comissão terá até o dia 22/08/2023 para emitir o seu parecer final.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria terá vigência até 22/08/2023.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 07/07/2023 15:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368224

Código de Autenticação: f6f9231899

